



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 476/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 9.712.995-9/PR e inscrito no CPF Nº 052.899.169-89, ocupante do cargo efetivo **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Nível 13**, nomeado pela Portaria nº 287/2012, matrícula: 2393-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 08/05/2018 a 08/05/2019 como segue:

- 22/11/2019 a 01/12/2019
- 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1870  
De 23/10/2019  
Ass: Bucimoro

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br